

Campanha Salarial: com a palavra os trabalhadores e trabalhadoras

Não queremos só melhores salários e condições dignas de trabalho. Família, escola, saúde, educação, política, nos afetam e devem ser pauta da campanha salarial.

O sindicato é a união dos trabalhadores. Nesse sentido, priorizamos o protagonismo da categoria. Com uma postura ativa e de união, teremos forças para buscar avanços, garantir direitos, conquistar melhorias nas relações de trabalho em prol de quem realmente desenvolve a economia.

A pauta da campanha salarial deste ano está sendo construída coletivamente, em diálogo com os trabalhadores metalúrgicos. Construiremos as propostas de negociação baseados no que os trabalhadores e trabalhadoras nos dizem. Isto acontece de diversas formas: no diálogo direto dos trabalhadores com os dirigentes sindicais; nas entrevistas no momento da homologação do Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho; nas visitas aos locais de trabalho e em pesquisas de opinião da categoria.

Pesquisa de opinião

Realizamos, há pouco, pesquisa sobre a importância de diferentes

propostas para a campanha salarial deste ano. Um questionário com 33 propostas foi levado aos trabalhadores por toda a equipe do Sindicato, em mais de 50 empresas, reunindo 379 questionários respondidos.

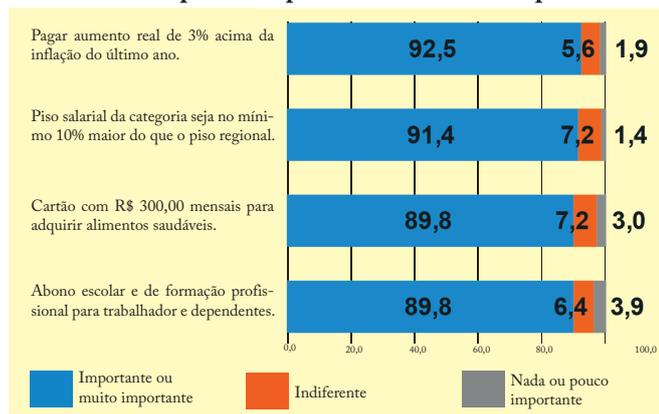
Cada entrevistado definiu a importância de cada proposta na seguinte escala: 1- nada importante; 2- pouco importante; 3- indiferente; 4- importante; 5- muito importante.

Das principais propostas que foram assinaladas como importante ou muito importante, três se referem a ganhos salariais e vantagem dos trabalhadores e trabalhadoras. Mas, em quase igual índice estão questões relacionadas à educação, formação profissional, cuidado com os filhos, família e a saúde (gráfico 1). Ou seja os trabalhadores querem sim receber melhores salários, mas também não abrem mão de uma melhor educação e do direito de poder acompanhar o crescimento e saúde de seus filhos.

Na outra ponta da escala ficaram as propostas menos importantes entre as apresentadas (gráfico 2). A proposta sobre instalação de câmeras de monitoramento, juntamente com a proposta de adiantamento salarial tiveram os maiores índices de indiferença. A garantia de documentos aos migrantes teve o terceiro maior índice de indiferença. Outras propostas que tratavam do valor pago a quem substitui colegas, continuidade do pagamento de hora extra noturna a quem é transferido para o dia e pagamento da hora de deslocamento para quem não mora na cidade, foram também consideradas menos importantes. que as demais questões apresentadas.

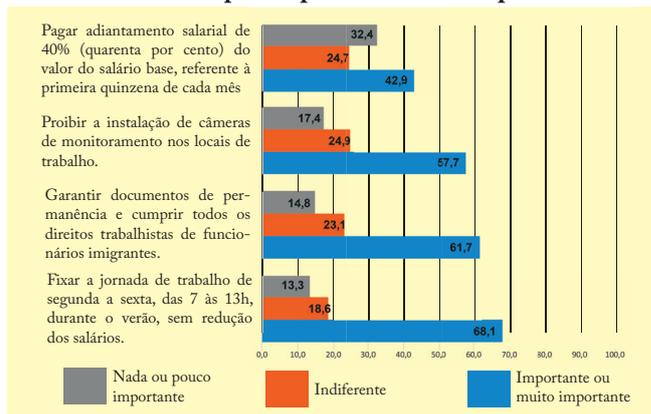
Diante disto, as pautas deste ano terão que ir além do espaço de trabalho, abrangendo a qualidade de vida do trabalhador em um sentido mais amplo, pois estes aspectos interferem diretamente no desenvolvimento de suas atividades.

Gráfico 1: Propostas importantes ou muito importantes



Quatro propostas com o maior número de respostas IMPORTANTE ou MUITO IMPORTANTE. Os percentuais referem-se ao número de respostas às alternativas de cada questão.

Gráfico 2: Propostas pouco ou nada importantes



Quatro propostas com o maior número de respostas POUCO IMPORTANTE ou NADA IMPORTANTE. Os percentuais referem-se ao número de respostas às alternativas de cada questão.

Mães trabalhadoras: entre a maternidade e o trabalho

As mulheres têm espaço marcado e reconhecido em nossa sociedade pela força e coragem em lidar com as adversidades sociais e cotidianas.

Percebe-se o avanço feminino na ocupação de postos de trabalhos e, num contexto mais amplo, uma forte inserção social. Nesse sentido enfatizamos os diversos papéis desempenhados concomitantemente pelas mulheres: donas-de-casa, esposa, mãe, estudante, operária, trabalhadora com jornada dupla ou tripla. No domingo dia 08, grande parte delas, fica junto aos seus filhos e familiares para comemorar essa data. Queremos, aqui, homenageá-las com um FELIZ DIA DAS MÃES. Mães que desempenham com excelência tantas exigências da sociedade e lutam por uma igualdade sem perder o brilho e a magia das suas mil facetas.

Infelizmente, neste dia também precisamos pensar em coisas não tão agradáveis quanto a magia da maternidade. Ainda precisamos conquistar, através de reivindicações, condições e direitos para que as mulheres possam ser mães e trabalhadoras. Eis alguns questionamentos:

- Quais as dificuldades ergonômicas enfrentadas no espaço de tra-



balho durante a gestação?

- Como é o retorno do período de licença maternidade?
- Com quem as famílias deixam seus filhos para retornar ao trabalho?
- Quais as condições que as trabalhadoras têm de continuar a amamentação depois de voltar ao trabalho?

O Sindicato vem analisando ações que aplaquem os problemas citados acima, algumas das ações estão incluídas na campanha salarial deste ano, que dedicou pautas específicas na tentativa de amenizar essas dificuldades, tais como:

- Estabelecer horários flexíveis para as mães escolherem os períodos de amamentação de meia hora,

desde que seja realizado em dois turnos distintos, até 2 meses após seu retorno da licença maternidade.

- A estabilidade das trabalhadoras gestantes deverá ser garantida por 120 dias após seu retorno ao trabalho. Em caso de demissão da gestante sem o conhecimento do seu estado gravídico pelo empregador, é dever desta informá-lo tão logo tome ciência de sua gestação com vista ao seu retorno ao emprego.
- As empresas da categoria econômica deverão conceder às suas empregadas o direito de ampliação do auxílio maternidade para 06 (seis) meses, previsto na Lei 11.970/08.
- Creche: reembolso dos valores pagos às mensalidades de creche ou auxílio babá aos empregados, pais ou mães de filhos com até seis anos de idade, até o limite de 15% do Piso Salarial da categoria, até o filho completar 5 anos.

Essa luta é de todos os trabalhadores, pela dignidade no trabalho, pelo direito de ser mãe-trabalhadora.

JURÍDICO

Dia mundial da segurança e saúde no trabalho

Em 28 de abril comemoramos o Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho. Aproveitamos para lembrar ao trabalhador os benefícios garantidos pela Previdência em casos de acidente de trabalho.

Auxílio-doença acidentário: em caráter temporário e é concedido ao trabalhador que fica incapacitado temporariamente, por mais de 15 dias.

Auxílio-acidente: é concedido ao trabalhador que ficou com sequelas decorrentes do acidente do trabalho, que reduzam sua capacidade de trabalho. O paga-

mento corresponde a 50% do salário de benefício que deu origem ao auxílio-doença. Com a aposentadoria, perde-se o benefício.

Aposentadoria por Invalidez: Pago ao segurado considerado incapaz para o trabalho e impossibilitado de reabilitação para o exercício de atividade que lhe garanta o sustento.

Plenária estadual

O momento atual exige generosidade, consciência de classe mútua e consciência de que não há luta fácil.



Dirigentes metalúrgicos dos 29 sindicatos filiados à Federação dos Trabalhadores Metalúrgicos do RS/CUT (FTMRS) estiveram presentes na manhã do dia 27 de abril de 2016, na plenária estadual, realizada na sede do Sindipolo, na Capital.

O encontro teve como pauta: análise do momento político atual; Campanha Salarial 2016 e aprovação da pauta de reivindicações que será entregue aos representantes patronais; e aprovação das contas da entidade do ano de 2015 juntamente

com a previsão orçamentária para o presente ano.

Cedenir Oliveira, coordenador da Via Campesina no RS, falou sobre o cenário político atual. Destacou a iminente possibilidade de impedimento da presidenta Dilma Rousseff. Para ele, vivemos um momento importante na vida política com uma clara disputa estabelecida entre classes. “Os trabalhadores precisam se questionar sobre como se posicionam aqui para a frente. O momento atual exige generosidade, consciência

de classe mútua e consciência de que não há luta fácil”, ressaltou.

O presidente da FTMRS, Jairo Carneiro, afirmou o papel importante da entidade e dos sindicatos na defesa da democracia, que é uma vitória da sociedade, às custas da morte e tortura de muitos companheiros durante o período da ditadura. “Temos um papel fundamental na luta para que o golpe e o retrocesso não aconteçam. Temos que ir para as fábricas e alertar os trabalhadores”.

Fonte: Assessoria de Comunicação FTMRS.

VOCÊ SABIA?

DIEESE: rebaixamento salarial em admissões

Segundo dados do DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos), dentre os anos de 2014 a 2016, houve uma tendência ao aumento das diferenças na remuneração média dos trabalhadores admitidos comparado aos desligados da categoria Metalúrgica do Estado. O rebaixamento salarial dos funcionários admitidos, demonstrando indícios de uma rotatividade estratégica, ou seja, demitem para recontratarem

novos funcionários com menores salários. No ano de 2014 houve uma redução de 14% entre a média de salário dos admitidos, comparado ao salário dos demitidos. Os desligados ganhavam uma média de R\$ 1.630,09 e os admitidos R\$ 1.432,87. No ano de 2015 essa diferença foi de 28% inferior, R\$ 1.925,12 desligados e R\$ 1.500,75 os admitidos. Em 2016 esta diferença chegou a 39%, sendo que os demitidos recebiam em média R\$ 2.105,02 e os novos admitidos, na média, somente receberam R\$ 1.516,91 para as mesmas funções.

Essa forma de conduta das empresas para com os trabalhadores é repudiada pelo sindicato, pois não considera o trabalhador como parte fundamental para o desenvolvimento da empresa, sendo que é por meio de seu esforço e dedicação que proporciona aos “patrões” encherem o bolso. Com os bolsos cheios se utilizam de desculpas como “a crise” para justificar tais ações cruéis que ferem a dignidade no trabalho. Um prejuízo, tanto para os demitidos, como também para os admitidos, que herdaram uma condição precária de salário enxuto.

Dia dos trabalhadores e das trabalhadoras

Agora, mais do que nunca, precisamos nos unir para manter o que temos, não retrocedendo.



O Sindicato dos Metalúrgicos de Passo Fundo, Marau e Tapejara por ocasião do dia do trabalhador cumprimenta toda a categoria, e destaca, que o momento é de muita gravidade. A pauta escondida no golpe coloca em risco os direitos sociais e trabalhistas e terá um governo ilegítimo e um avassalador retrocesso, fim da valorização do salário mínimo e o trabalhador negociando diretamente com patrão, sem nenhuma mediação dos sindicatos. Os trabalhadores, com mais força e barulho, devem ocupar as ruas e praças e deixar bem claro que não aceitam pagar a conta dos golpistas. Afinal, lutar por direitos não é crime é um direito, e até mesmo uma obrigação dos explorados e marginalizados pelo perverso sistema capitalista.

Outro ponto será a ampliação da terceirização do trabalho, que afeta diretamente os trabalhadores/as. É uma questão de Direitos Humanos das mulheres e dos homens não aceitar o processo de terceirização proposto que

significa o achatamento dos salário. Isso é também um retrocesso das conquistas trabalhistas, no que diz respeito ao emprego e às condições dignas do trabalho.

Historicamente, trabalhadores/as, foram as ruas lutar por melhores condições, que amenizassem a precarização buscando direitos. Agora, mais do que nunca, precisamos nos unir para manter o que temos e não retroceder a um passado onde o que prevalecia era uma relação de opressão da classe empresarial para com os trabalhadores. Esse 1º de Maio deve ser marcado pela força da União da classe, uma força em massa pelo não ao ataque a democracia, aos direitos trabalhistas, as políticas sociais. O momento exige uma participação ativa, em que o associativismo se fortaleça para que possamos mostrar, que o esforço da manipulação não foi suficiente para nos acomodar, vamos ecoar uma só voz “não iremos permitir que a instabilidade política econômica doa em nossa carne”.

INDICADORES ECONÔMICOS

Salário Mínimo

Nacional	R\$ 880,00
Regional RS	De R\$ 1.006,88 a R\$ 1.275,00

Pisos da Categoria

Metalúrgicos - Outubro 2015

Piso admissional	R\$ 1.048,73
Piso após 90 dias	R\$ 1.120,23

Máquinas Agrícolas - Maio 2015

Piso	R\$ 1.124,20
------	--------------

Reparação de veículos - Novembro 2015

Piso	R\$ 1201,20
------	-------------

Imposto de Renda - 2015

Base de Cálculo	%	Deduzir
Até 1.903,98	-	-
R\$ 1.903,99 até 2.826,65	7,5%	R\$ 142,80
R\$ 2.826,66 até 3.751,05	15%	R\$ 354,80
R\$3.751,06 até 4.664,68	22,5%	R\$ 636,13
Acima de R\$ 4.664,68	27,5%	R\$ 869,36
Dedução por dependente: R\$ 189,59		

Desconto INSS - Trabalhador

Contribuição (R\$)	%
Até R\$ 1.556,94	8%
De R\$ 1.556,95 até R\$2.594,92	9%
De R\$2.594,93 até R\$5.189,82	11%

Salário Família

Até R\$ 806,80	R\$ 41,37 /filho
De R\$ 806,81 a R\$ 1.212,64	R\$ 29,16 /filho
Acima de R\$1.212,64	Não tem direito

Auxílio creche

Reembolso de 223,14 por filho, por um período de 18 meses, a contar do retorno do auxílio maternidade. O benefício é válido apenas nas empresas com no mínimo 15 empregadas, desde que, a empresa não possua creche própria ou convênio com creches particulares, em condições mais favoráveis.